



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO CÓRREGO TENENTE NO CÓRREGO ANTÁRTICA E DRENAGEM/RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO LAVAPÉS

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através do Secretario Municipal de Infraestrutura divulga, para conhecimento público, que fará realizar Audiência Pública para apresentação e debate dos projetos de *implantação de reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Tenente no Córrego Antártica e drenagem/recuperação das margens do Ribeirão Lavapés*, das **10:00h às 12:00h do dia 20 de fevereiro de 2019**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação – Salão Azul, localizada na Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, nº 176, Botucatu,/SP.

Na audiência pública haverá a apresentação dos projetos; em seguida, será aberta oportunidade para perguntas e comentários, nos termos do regulamento da audiência.

Botucatu, 01 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO CÓRREGO TENENTE NO CÓRREGO ANTÁRTICA E DRENAGEM/RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO LAVAPÉS

1. Objetivo

A realização da presente audiência pública, aberta a qualquer pessoa ou entidade interessada, tem por objetivo dar conhecimento, informar e esclarecer a opinião pública, sobre os projetos de *implantação de reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Tenente no Córrego Antártica e drenagem/recuperação das margens do Ribeirão Lavapés*.

2. Data e Horário

A audiência pública será realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, terá início às 10hs e término às 12hs.

3. Registro de Presença

A pessoa ou entidade interessada deverá registrar sua presença mediante o preenchimento do formulário próprio, que será disponibilizado na audiência pública, com a indicação do nome, endereço completo, telefone, e-mail e nome da empresa, entidade ou órgão público que eventualmente represente.

4. Procedimento

4.1. A audiência pública tem início com a formação da Mesa Diretora.

4.2. Serão realizadas exposições acerca do projeto de implantação do reservatório de amortecimento de cheias no Córrego Cascata.

4.3. Encerradas as exposições, a Mesa Diretora passará a responder as perguntas e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados na forma do item 5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

5. Elaboração de Perguntas e Pedidos de Esclarecimentos

- 5.1. Os interessados poderão se inscrever juntamente aos atendentes devidamente identificados para o uso da palavra, em local indicado na sessão onde realizará de forma oral, as perguntas, sugestões e pedidos de esclarecimentos e informações.
- 5.2. Poderão os interessados após ter exercido a manifestação se inscrever novamente, porém sempre será dado prioridade a quem ainda não se manifestou.
- 5.3. O autor da manifestação deverá se identificar antes de se manifestar.
- 5.4. Não serão aceitas manifestações sem a identificação do autor.
- 5.5. O autor da manifestação terá o tempo de 02 (dois) minutos para formulação.
- 5.6. As perguntas e pedidos de esclarecimentos e informações serão, respondidos ao público na audiência pública, pela pessoa indicada pela Mesa Diretora.
- 5.7. Caso alguma questão ou esclarecimento não possa ser respondido no momento por demandar estudo técnico da matéria ou por qualquer outro motivo, será anotado e-mail do manifestante e lhe encaminhado as considerações posteriormente.
- 5.8. Não serão admitidas manifestações ou respondidas questões que não sejam atinentes ao tema desta Audiência Pública.

6. Encerramento

- 6.1. O encerramento da Audiência Pública será efetuado pela Mesa Diretora impreterivelmente às 12hs, podendo, no entanto, ser antecipado, se respondidas todas as questões, esclarecimentos e não tiverem mais pessoas presentes interessadas em se manifestar.

Este regulamento foi aprovado pela Comissão Especial organizadora instituída pela portaria nº 11.393 de 31 de janeiro de 2019.